



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 95, de 24 de maio de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Prof.ª Dr.ª Djane Clarys Baia da Silva- ILMD/FIOCRUZ	Titular (Presidente)
Prof.ª Dr.ª Stefanie Costa Pinto Lopes- ILMD/ FIOCRUZ	Titular
Prof.ª Dr.ª Karla Cristina Petruccelli- UFAM/HUGV	Titular
Prof.ª Dr.ª Flor Ernestina Martinez Espinosa- ILMD/FIOCRUZ	Suplente
Prof. Dr. Paulo Afonso Nogueira- ILMD/ FIOCRUZ	Suplente

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Amanda Lima Seixas**, matrícula MABIO202201, intitulado “**Insuficiência renal aguda em pacientes com malária vivax: revisão sistemática e descrição de casos de pacientes atendidos em unidade de referência de tratamento de doenças infecciosas entre 2009 e 2022**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 31 de maio de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 24/05/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2784483** e o código CRC **D2B14FBB**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2784483